



Câmara Municipal de Guaraci

Rua Prefeito João de Giuli, 247

Fone (043) 3260-1354

Email: cm.guaraci@gmail.com

RESOLUÇÃO Nº 025 /2017

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE GUARACI,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições
regimentais:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Paternidade ao SERVIDOR PAULO HENRIQUE PONTES VAZ conforme dispõe o art. 7, XIX da Constituição Federal, pelo período de 11/09/2017 a 15/09/2017.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACI AOS 11 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2017.

Adão Silvério
Presidente

Luiza Aparecida Toloi de Carvalho
Primeiro Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACI

Rua Prefeito João de Giuli, N° 247 – CEP 86620-000 – Guaraci PR

Fone: (43)3260-1354 | e-mail: cm.guaraci@gmail.com

REQUERIMENTO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE GUARACI
SR. ADÃO SILVÉRIO

PAULO HENRIQUE PONTES VAZ, ocupante do Cargo Comissionado de Direção e Assessoramento Administrativo da Câmara Municipal de Guaraci/PR, vem, respeitosamente REQUERER a concessão de LICENÇA PATERNIDADE, no período de 11 a 15/09/2017, conforme CERTIDÃO DE NASCIMENTO em anexo.

Termos em que.

Pede deferimento.

Guaraci, 11 de setembro de 2017.



PAULO HENRIQUE PONTES VAZ

Solicitante